



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2011

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas, a ser realizada nesta Capital, no dia 25 de junho de 2011, sob a coordenação e deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas - COMSEA PALMAS.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas